



RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre a Mensagem nº 48, de 2012 (Mensagem nº 299, de 28.06.2012, na origem), da Senhora Presidenta da República, *que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Níger.*

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República deseja fazer do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Níger.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52 item IV).



Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o **curriculum vitae** do interessado.

Segundo o referido documento, o Sr. Arnaldo Caiche D'Oliveira, filho de Benedicto Narciso D'Oliveira e Linda Caiche D'Oliveira, nasceu em Ribeirão Preto, São Paulo, em 5 de outubro de 1951. Coursou Propaganda e Marketing na Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo (1971) e Geografia na Universidade de São Paulo (1976). Ao concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1980. Promovido a Segundo Secretário, em 1983, passou a Primeiro Secretário, em 1991, a Conselheiro, em 1998, a Ministro de Segunda Classe, em 2005, sempre por merecimento, e a Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial, em 2007.

No âmbito da Secretaria de Estado, atuou na Divisão da África II como assessor, entre 1993 e 1994. Chefiou a Divisão do Oriente Próximo, de 1998 a 2001.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu na Embaixada em Madri, de 1984 a 1987, como Segundo Secretário; de 1995 a 1998, como Primeiro Secretário; e de 2003 a 2004, como Conselheiro. Serviu também na Embaixada em Luanda, de 1998 a 1990; na Embaixada em Assunção, de 1990 a 1993; na Embaixada em La Paz, como Conselheiro; na Embaixada em Porto Príncipe, como Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado e Ministro Conselheiro, de 2004 a 2006; e como Embaixador nas Embaixadas em Lomé (2006-2011) e em Cotonou, onde exerce o cargo desde 2011.



Em 2003 defendeu tese no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com o título: “Relações Brasil-Israel. Condicionamentos Diplomáticos à Cooperação Bilateral”.

Consta, ademais, do processado, informação anexada pelo Itamaraty, sobre a República do Níger. Do documento cabe destacar que aquele país conta com população de cerca de 15,9 milhões de habitantes e Produto Interno Bruto – PIB da ordem de U\$ 6,45 milhões, segundo estimativa do Fundo Monetário Internacional de 2011. Seu índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,295.

No que tange ao relacionamento político-diplomático do Brasil com a República do Níger, embora seja este ainda incipiente, uma vez que as relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986, tem havido, nos últimos anos, iniciativas de aproximação entre os dois países.

O Níger tem se beneficiado de iniciativas de cooperação brasileira. Técnicos em agricultura nigerinos, por exemplo, têm participado de cursos organizados pela Agência Brasileira de Cooperação. Ademais, o Níger deverá ser um dos países beneficiados pela parceria entre o Brasil e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) para apoiar os esforços da agência na concepção, expansão e melhoramento de programas nacionais de alimentação escolar de qualidade em países em desenvolvimento.

No que diz respeito ao comércio bilateral com o Brasil, em 2011 o Níger importou de nosso país US\$ 2,05 milhões.



SENADO FEDERAL

Gab. Senador Eduardo Suplicy

Segundo o documento encaminhado pelo Itamaraty, não há registro de operações de financiamentos e empréstimos oficiais entre os dois países. Tampouco há registro de brasileiros residentes em Níger.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido de útil no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator